



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO N°011 /2026

Linhares – ES, 29 de janeiro de 2026

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**PÂMELA GONÇALVES MAIA**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

**INDICA FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA BAIRRO BNH, RUA TUPINABÁS N°30 EM FRENTE A PIZZARIA DONA BINNA**

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que, a faixa de pedestre elevada traz muitos benefícios para a segurança e a organização do trânsito, especialmente em áreas com grande circulação de pessoas. Ela obriga os motoristas a reduzirem a velocidade, o que diminui significativamente o risco e a gravidade de atropelamentos. Ao mesmo tempo, torna a travessia mais visível, fazendo com que o pedestre se sinta mais seguro e respeitado. Esse tipo de faixa também facilita a acessibilidade, pois fica no mesmo nível da calçada, ajudando idosos, crianças, pessoas com deficiência e quem utiliza carrinhos ou cadeiras de rodas.

**CONSIDERANDO** que, além disso, contribui para um trânsito mais calmo e humanizado, melhora a mobilidade urbana e reforça a conscientização dos condutores sobre a prioridade do pedestre, especialmente em frente a escolas, postos de saúde e áreas comerciais.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

---

**PÂMELA GONÇALVES MAIA**  
**VEREADORA / PROCURADORA DA MULHER**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003200390036003800390057005000. Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO 01 - Centro | CEP 29900-270 - Linhares/ES

CNPJ 01.975.290/0001-51 • Fone: 37372-6500 • [www.camaralinhares.es.gov.br](http://www.camaralinhares.es.gov.br)



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003200390036003800390057005000. Documento assinado digitalmente conforme  
**CNPJ 01.975.290/0001-51** - CNPJ 01.975.290/0001-51 - 3372-6500 • [www.camaralinhares.es.gov.br](http://www.camaralinhares.es.gov.br)  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320039003600380039003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA** em **03/02/2026 16:00**

Checksum: **DB62A6467440395A501DF9AC7F8B589CE9D89C2873968B257DBEB35BA3A348B1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320039003600380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.